

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal

ATA

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

**Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho
de Política de Assentamento – CPA de 2022,
instituído para assessorar o Governo do
Distrito Federal no planejamento,
acompanhamento e monitoramento do
Programa de Assentamento de
Trabalhadores Rurais – PRAT.**

Às quatorze horas do dia dezessete de agosto de 2022, no auditório Seu Guima, localizado na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reúne-se o Conselho de Política de Assentamento - CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com os membros presentes, **GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA**, conselheira suplente representante da SEAGRI; **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA**, conselheiro titular representante da EMATER/DF; **MARCELLO SAYEGH**, conselheiro titular do DF Legal; **LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA** conselheira Titular, representante do Poder Legislativo; **SAMOEL DE SOUZA**, conselheiro suplente representante da OAB/DF, **JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA** conselheira titular representante das Entidades Agrárias; **ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA** conselheiro suplente das Entidades Agrárias, **CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA**, conselheiro suplente representantes das Entidades Agrárias; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, conselheiro titular representante das Entidades Agrárias e **FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA**, conselheira suplente representante das Entidades Agrárias, consigna-se que houve a presença do Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, o Sr. **WILLIAM BARBOSA**, Assessora Técnica da SPAC - **Sandra Francisca da Cruz** e o servidor **Rodrigo Abrão Ferreira Mendes** da Subsecretaria, ambos convidados para prestar apoio secretariar a reunião. Registra-se a presença da senhora Raquel de Lourdes de Souza Costa, presidente da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS. Foi designada a servidora Sandra Francisca da Cruz, da Secretaria de Agricultura, a função de secretária da reunião. Para dar início aos trabalhos, a senhora Gleide assumiu a coordenação da reunião após a identificação do alcance do quórum necessário para sua validade e assim deu início à discussão dos tópicos da pauta. Em seguida, considerando o 2º item a ser debatido, foi a apresentação da Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022. Em contribuição a representante da EMATER/DF solicitou complementação do texto e o fez retirando o termo “DAP” e colocando “Documentos emitidos pela EMATER”(declarações, carteira de produtor, etc.); Quanto ao 3º item, salienta-se que foi pedido pelos membros das Entidades Agrárias inclusão de trechos, os quais serão apresentados no prazo de vinte dias, juntamente com as sugestões de alterações da ata da 32ª reunião a ser aprovada na próxima reunião. Foi colocado em votação e consignado por todos que as atas das reuniões, a partir da data da 1ª reunião extraordinária de 2022 em diante serão incluídas diretamente no SEI para que todos os conselheiros possam ler, opinar e assiná-las eletronicamente. A Sra. Gleide destacou que “o presidente do CPA pode cancelar, ou suspender a reunião em casos de falta de decoro, debates desarmoniosos, podendo ser

remarcada em data oportuna para que os debates ocorram de forma harmoniosa e visando discutir o que é proposto pelo CPA, com foco na “criação de assentamento, indicação de assentamentos, análises de propostas efetivas conforme artigo 9º, incisos de I a VI do Regimento Interno do CPA - RICPA ([DECRETO Nº 34.199, DE 07 DE MARÇO DE 2013](#)). Destacou-se também quanto aos encaminhamentos da última reunião, reforçando que ficaram pendentes os seguintes tópicos: a) Convite a Terracap para maiores esclarecimentos sobre a área do Tiradentes, tendo a Conselheira Loiselene se colocado à disposição para realizar o contato, reforçando o convite; b) Aguardando respostas da Terracap e SRF sobre o Tiradentes; c) Pendente de resposta da SRF para posicionamento acerca de medidas administrativas referente aos processos de regularização que interferem na área do Mariele Franco; d) Encaminhado o processo ao DF Legal com pedido de desocupação das áreas invadidas no 10 de Junho, Sr. Marcelo irá dar encaminhamento; e) quanto à questão do Licenciamento Ambiental a Seagri, por meio da SPAC, realizou reunião virtual, com o Sr. Natanael (IBRAM) sobre esclarecimentos do novo licenciamento ambiental (Lei Orgânica nº 127/2022) e que será necessário enviar ao IBRAM pedido de conversão da modalidade de licenciamento. Em continuidade, quanto ao 4º item - Foi dada a palavra para a colaboradora Sandra, para informar sobre o passo a passo para o acesso externo ao SEI. Após a explanação a senhora Sandra disponibilizou-se para auxiliar no cadastro no portal após o término da presente reunião. No tocante ao 5º item - A Conselheira Gleide passou a Palavra a Sra. Raquel de Lourdes, Presidente Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT – CTS, que explanou sobre a Portaria Nº 40, de 20 de julho de 2021, respondendo alguns questionamentos sobre requisitos, vedações e etapas do Edital de seleção do PRAT do Pinheiral. Quanto a dúvidas sobre a portaria pediu-se que fossem encaminhadas, por e-mail, à comissão e sugestões de alteração sejam propostas pelo CPA, por meio de uma minuta, e somente após deliberação, os pedidos serão encaminhados para publicação. Dos encaminhamentos gerais: com a palavra o conselheiro Claudionor sugeriu que a área coletiva permaneça como é atualmente, um galpão que atenda a todos e em caso de mais de uma associação eles podem utilizar o espaço para eventos gerais, sejam eles de cunho religioso ou eventos diversos, não sendo permitido a criação de mais de uma edificação. Ficou definido que os conselheiros trarão mais sugestões de regimento para regular o uso das áreas comunitárias dos assentamentos. Sra. Loislene contribuiu informando que trará mais sugestões descritas pela EMATER/DF. Registrou-se que os conselheiros têm disponível o processo SEI nº 0070-00005490/2022-01 para inclusão de suas sugestões. Dentre outros informes: Conforme tratativas com IBRAM, quanto ao pedido de licenciamento do Fascinação e o Termo de Conformidade Ambiental- TCA, do Patrícia Aparecida espera-se que nos próximos sessenta dias maiores resultados quanto ao TCA para andamento das próximas etapas. Quanto ao projeto de assentamento Fascinação, a SEAGRI oficializará pedido de licença ambiental (LAS) junto ao IBRAM. Ressalta-se, que a taxa cobrada para essa licença está sendo providenciada com recursos de fonte do GDF. Foi registrado que a SEAGRI fará um pedido oficial dentro do processo de licenciamento para conversão da Licença Prévia (LP) para Licença Ambiental Simplificada (LAS), sendo requerido o valor de desconto da tarifa já paga anteriormente. Enquanto aguarda-se o licenciamento do IBRAM está sendo realizado estudo por um topógrafo e agrônomo, melhorias que podem ser feitas dentro do projeto do Fascinação. Tendo em vista que, uma única parcela possuía acesso ao rio. Para melhorar o acesso a água para mais famílias um projeto, será proposto e uma redefinição topográfica do projeto que será apresentado ao CPA para aprovação. E visando dar celeridade ao processo que está pendente de despacho do Instituto Ambiental, o Sr. Claudionor irá contatar o órgão para verificar a possibilidade de atendimento das pendências. Foi realizada uma reclamação de participantes convidados pelo Sr. Claudionor, moradores na área do projeto fascinação, restando como encaminhamento que será providenciada uma reunião juntamente com as famílias acampadas na localidade para esclarecimentos sobre o processo de regularização do assentamento Fascinação. Quanto às ações judiciais do projeto Mariele Franco o conselheiro Samoel (OAB/DF) analisará o caso para verificar a situação atual e apresentará na próxima reunião. Foi informado que o processo do Assentamento 10 de Junho – foi encaminhado ao DF legal – para tratativas sobre o pedido de desocupação das áreas invadidas. Com encaminhamento de reuniões tratadas no âmbito do

gabinete da SEAGRI, foi requerida à secretaria SEDES a possibilidade de realização de cadastro das famílias interessadas em participar de outros projetos, como o de moradia da Codhab, por exemplo. Ainda como novo pedido, foi sugerido manter na pauta novos esclarecimentos sobre o processo da área do Tiradentes. Foi informado do processo que a SEAGRI pediu um levantamento da área ocupada do período de 2013 até 2021 e que gerou alguns relatórios no processo inconclusos. Novamente foi solicitado realizar um convite ao senhor Leonardo Mundim para maiores esclarecimentos sobre a área da Fazenda Botelho - Processo nº 070.000705/2011, da Fazenda Supermaia - Processo nº 070.000391/2011. Por fim, constou pendente que os conselheiros membros das Entidades Agrárias irão trazer pontos importantes para serem tratados juntos a Terracap relacionados a Tiradentes, Botelho e Cava. Eu, Sandra Francisca da Cruz, servidora da SEAGRI/DF, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares do conselho presentes, e encaminhada para publicação.

GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA

Conselheiro Suplente do Poder Executivo - SEAGRI-DF

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Conselheiro Titular do Poder Executivo - EMATER/DF

SAMOEL DE SOUZA

Conselheiro Titular da OAB/DF

MARCELLO SAYEGH

Conselheiro Titular do DF Legal

LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA

Conselheira Titular da CLDF

JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA

Conselheiro Titular das Entidades Agrárias

MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro titular das Entidades Agrárias

FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA

Conselheira titular das Entidades Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA - Matr.1661713-4, Membro do Conselho suplente**, em 14/02/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SAYEGH - Matr.0045128-2, Membro do Conselho**, em 30/03/2023, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94083874** código CRC= **6E4F8168**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6338

00070-00000522/2019-79

Doc. SEI/GDF 94083874